



São Paulo, 22 de setembro de 2021.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRESENCIAL

Nos termos da convenção (Art. 4º incisos “d,e”) e em caráter de urgência, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Josefina, situado nesta Capital, na rua José Antônio Coelho, nº 764 – Vila Mariana - SP., que se fará realizar em primeira convocação às 19:00 horas do dia **04 DE OUTUBRO DE 2021**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3 (dois terços) dos Condôminos, haverá segunda convocação às 19:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar do único item do dia:

1. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA REVISÃO DA FACHADA DO EDIFÍCIO (PASTILHAS DESPRENDENDO E COM INFILTRAÇÃO), E REFORMAR A ENTRADA DO EDIFÍCIO, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA.

Lembramos a obrigatoriedade do uso da máscara de proteção facial (Decreto 64.959/20), o distanciamento entre as pessoas, a utilização de álcool gel na entrada e ambiente arejado.

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 3º, letra “I”, da convenção do condomínio: “os condôminos poderão fazer-se representar na Assembleia por procurador, devidamente credenciado”. Para o locatário participar da assembleia será exigida a procuração.

Lembramos nos termos do Artigo 3º, letra “H” da nossa convenção e inciso III do Artigo 1.335 da lei 10.406/02, que não poderão participar nem votar os Condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Diante da importância do assunto, contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSEFINA
Mirian Nogueira Monteiro – Síndica